



## PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

### PORTARIA Nº 2.472/2014

Homologa e adjudica o julgamento proferido pela Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas na Tomada de Preços nº 001/2014 – SAÚDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Fica homologado e adjudicado o julgamento proferido pela Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas na Tomada de Preços nº 001/2014 – SAÚDE, que trata da contratação de empresa sob regime de empreitada global, a preços fixos e em reajuste, para reforma da Unidade Básica de Saúde 26 de Junho, com recursos da Portaria nº 1.382/2013 do Ministério da Saúde, conforme projetos e planilhas em anexo ao processo, de acordo com as normas, condições e especificações estabelecidas neste Edital e seus anexos, tendo sido declarada vencedora a empresa **E.A. QUEIROZ CONSTRUÇÕES EPP**.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 08 de agosto de 2014.

**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal

**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretaria de Administração

CONTROLE DE OCORRÊNCIAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
UMUARAMA - PARANÁ  
08/08/2014  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
UMUARAMA - PARANÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

**ESTADO DO PARANÁ**



**PORTARIA Nº 2.472/2014**

Promotora e adjudica o julgamento pretendido pela Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas na Tomada de Preços nº 00112014 - SAÚDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica homologado e adjudicado o julgamento pretendido pela Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas na Tomada de Preços nº 00112014 para contratação de empresa sob regime de empreitada global, a preços fixos e para reforma da Unidade Básica de Saúde 28 de Junho, com recursos da Portaria nº 013 do Ministério da Saúde, conforme projetos e planilhas em anexo ao processo, de acordo com as normas, condições e especificações estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo declarada vencedora a empresa E.A. QUEIROZ CONSTRUÇÕES EBR.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL, 05 de agosto de 2014

MOA R SILVA  
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO  
Secretaria de Administração

PUBLICADO NO JORNAL  
**UMUARAMA ILUSTRADA**  
 DE 05 de Agosto de 2014 DE Nº 1011  
 UMUARAMA, 11 de Agosto de 2014  
 DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS